



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 7873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Errata de publicação ao Decreto nº 10.571/2022.**
- **Republicação com Correção do Decreto nº 10.571, de 04 de março de 2022** - Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do município de Eunápolis/BA do exercício de 2022 e dá outras providências.
- **Portaria 04/2022 de 24 de fevereiro 2022** - Designa servidores para integrar Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis.
- **Errata da Portaria/SEMGE/PAD nº005/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO DECRETO Nº 10.571/2022.

Na edição 7870, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Eunápolis no dia 04.03.2022, **ONDE SE LÊ:** " dia 13 de abril de 2022", **LEIA-SE:** " dia 06 de abril de 2022". O presente DECRETO, passará a vigorar com a seguinte redação.

DECRETO Nº 10.571, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental- 5ª CNSM foi convocada pela Resolução nº 652 de 14 de dezembro de 2020, a ser realizada de 17 a 20 de maio de 2022. Diante do contexto atual, de retrocessos e desmonte das políticas públicas de Saúde Mental, é fundamental realizar as Conferências nas etapas municipais e estaduais, sendo ainda mais relevantes, por se configurarem como práticas coletivas e democráticas.

DECRETA:

Art. 1º. A convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental a realizar-se no **dia 06 de abril de 2022**, em Eunápolis/BA, local a definir, sendo precedida por Conferências livres.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Emárcio Bezerra Torres e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde. Na ausência do Presidente, a Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial disposto sobre as organizações de funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-BA, 04 de março de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA 04/2022 DE 24 DE FEVEREIRO 2022.

“Designa servidores para integrar Comissão organizadora da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis.”

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.463/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando a Resolução CONANDA Nº 223, de 20/10/2021, que institui a realização da Etapa Municipal da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando Resolução CONANDA Nº 223/2021, que dispõe sobre realização de Conferências livres, municipais, territoriais/regionais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Organizadora para 7ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eunápolis:

- I - **Alvanice Leonardo Miranda**, Técnico em contabilidade, matrícula nº 119;
- II - **Bruna Cordeiro Santos**, chefe de setor, matrícula nº 36682;
- III - **Damiana dos Santos de Jesus**, Assistente Social, matrícula nº 36879;
- IV - **Fernanda do Vale Maciel**, Coordenadora do CREAS, matrícula nº 37163;
- V - **Francisleide Cruz Cancian**, Queiroz, Coord. de vigilância, matrícula nº 36866;
- VI - **Helio Alves Pereira**, Gestor de Núcleo da Proteção Social Básica - matrícula nº 6519;
- VII - **Jaiana Botelho de Carvalho**, Nutricionista, matrícula nº 26934;
- VIII - **Jamille Chaves Lima de Melo**, Coord. do Centro POP, matrícula nº 37487;
- IX - **Joseimari Oliveira Souza Guimarães**, Diretora Casa de Apoio, matrícula nº 36844;




- X – Josiene Gomes de Souza, Coord. CRAS, matrícula nº 36961;
- XI – Maria Claudeni Oliveira Cordeiro da Silva, Coord. CRAS, matrícula nº 37818;
- XII – Marília Moreira Santos, Nutricionista, matrícula nº 6519;
- XIII – Tacianne da Cruz Lopes, Agente Administrativo, matrícula nº 13524;
- XIV – Titto Freitas Batista Viana, Diretor dos Conselhos, matrícula nº 36595;
- XV – Valcimeire Pereira de Carvalho, Professora;
- XVI – Yonara Menezes Almeida, Coord. de CRAS, matrícula nº 36819;

Art. 2º. A Relatoria Geral da Conferência será exercida pelo servidor Titto Freitas Batista Viana, Diretor da Casa dos Conselhos e Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Eunápolis, 24 de fevereiro de 2022.


Erinéia Torres de Almeida Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 10.463/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SUPERVISÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO



ERRATA DA PORTARIA/SEMGE/PAD Nº005/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de mero erro material no texto de Publicação no Diário Oficial do Município, nº 7859 de 25 de Fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Retificar PORTARIA/SEMGE/PAD Nº 005/2022, publicada em 25 de Fevereiro de 2022, no Diário Oficial do Município, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... Considerando os termos do Ofício/SEMGE/PAD Nº 082/2021, de 21 de Dezembro de 2021, encaminhado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Gestão à Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Eunápolis, solicitando a adoção das providências, cabíveis, inclusive, com a instauração de Procedimento Apuratório, em desfavor do servidor **J. J. S. F.**, Procurador Jurídico, matrícula nº26073, lotado na Procuradoria Geral do Município ...”

Leia-se:

“... Considerando os termos do Ofício/SEMGE/PAD Nº 011/2022, de 24 de Fevereiro de 2022, encaminhado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Gestão à Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar do Município de Eunápolis, solicitando a adoção das providências, cabíveis, inclusive, com a instauração de Procedimento Apuratório, em desfavor do servidor **J. J. S. F.**, Procurador Jurídico, matrícula nº26073, lotado na Procuradoria Geral do Município ...”

Publique-se.

Eunápolis, 02 de Março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão
Decreto 10.514/2022

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

1 de 1